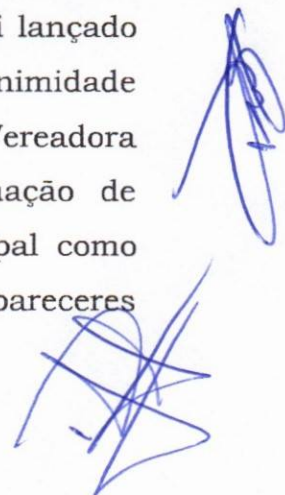


**SINOPSE DA ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2024 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO...**

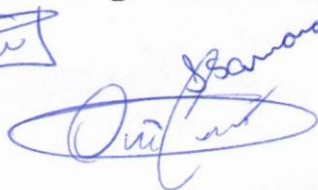
Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, no Plenário José Serafim Borges, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antônio França de Oliveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão anterior, a qual, em seguida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do Requerimento nº. 14/2024, dos Vereadores. **Ato Contínuo**, o Requerimento nº. 14/2024 foi encaminhado para a Ordem do Dia da Sessão. Passou-se ao **Grande Expediente**. Não constou vereador inscrito, passou-se à **Ordem do Dia**. **O Requerimento nº. 13/2024**, de autoria dos Vereadores, pleiteando dispensa de pauta do Projetos de Leis nº. 19 e 20/2024, foi lançado em votação única, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **O Projeto de Lei nº. 19/2024**, de autoria da Vereadora Cláudia Regina de Paula Marques, dispondo sobre denominação de Logradouro Público, denominando o Salão dos Idosos como Salão dos Idosos Nilza Aparecida Azambuja, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão única. Em única votação. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **O Projeto de Lei nº. 20/2024**, de autoria da Vereadora Cláudia Regina de Paula Marques, dispondo sobre denominação de Logradouro Público, denominando o Barracão da Feira Municipal como Barracão da Feira Municipal Adivar Marques da Silva, com pareceres



favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão única. Em única votação. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **O PROJETO DE LEI Nº. 21/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), junto a Secretaria de Administração e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi lançado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº. 96/2017 (Código Municipal de Meio Ambiente), dispondo sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Criação do Fundo Municipal de Porto Esperidião, no tocante ao Licenciamento Ambiental, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi lançado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui a cobrança de taxa de serviços sobre as atividades de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Porto Esperidião e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi lançado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **O PROJETO DE LEI Nº. 18/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Porto Esperidião para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi lançado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024**, da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, que propõe aprovação das contas anuais de governo exercício 2023, Gestão do



A-der de



Prefeito Martins Dias de Oliveira, foi lançado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por 07 votos favoráveis, 1 ausência e nenhum voto contrário; **a Moção de Aplausos nº. 02/2024**, dos Vereadores, dispondo sobre concessão de aplauso ao Ilustre Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal, com parecer favorável das comissões pertinentes, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar na ordem dia. Nada mais a tratar na Ordem do Dia, encerrou-se este expediente, passando para a **Palavra Livre aos Vereadores para Explicações Pessoais**. Fizeram uso da palavra os Vereadores e Vereadores Ricardo Junqueira, Aguinaldo Moura, André Rosa, Claudia de Oliveira, Oseias Ferreira, Josimar Antônio e Mandela. Não havendo mais oradores, encerrou-se este expediente e passou-se para a **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não houve orador. Passou-se então para a **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ricardo e Mandela. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, fez as suas Considerações Finais. Em seguida suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que fosse lavrada a presente ata, após solicitou a mim, André de França Rosa que lesse a Sinopse de Ata da presente Sessão, em igual teor ao que foi sucedido e que após lida, e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:



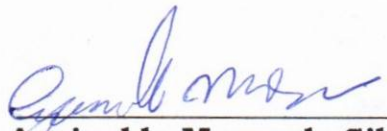
André de França Rosa
Primeiro Secretário



Josimar Antônio França de Oliveira
Segundo Secretário



Cláudia Regina de Paula M. Oliveira
Vereadora



Aguinaldo Moura da Silva
Vereador



Ricardo Pereira Junqueira
Vice-Presidente

Vinicius Barbosa do Carmo
Vereador



Oseias Ferreira
Vereador



Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador



Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente